



## **RESOLUÇÃO CMS/BH – 178/05**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 25/08/2005, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98.

Considerando a solicitação da Associação Comunitária Amigos e Usuários do Hospital Sofia Feldman;

Considerando a exigência do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de aprovação de pré-projetos pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o parecer da comissão de acompanhamento da situação financeira do Hospital Sofia Feldman, emitido em 25/08/2005.

Resolve:

Aprovar o pré-projeto denominado “Promoção do Parto Normal no Centro de Parto Doutor David Capistrano”, do Hospital Sofia Feldman, dentro do Programa 1312 – atenção à saúde das populações estratégicas e em situações especiais de agravos, ação 6175 – Atenção à Saúde da Mulher, inscrito no Fundo Nacional de Saúde no Processo 25003.005763/2005-61. Seu objeto é a manutenção de unidade de saúde, no total de R\$ 480.000,00 para o período de um ano, com a seguinte recomendação:

→ A aplicação dos recursos e a execução orçamentária será feita pela comissão do Conselho Municipal de Saúde que acompanha a situação financeira do Hospital Sofia Feldman.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2005.

CLÉBER DAS DORES DE JESUS  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vida

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814  
e-mail: [cmsbh@pbh.gov.br](mailto:cmsbh@pbh.gov.br)